

Portaria n.º 366 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Jouna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 do corrente mês, Quinta-feira Santa.

Registre-se e cumpra-se

B.M. de Jouna, 5 de abril de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diutornia Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 5 de abril de 1963.

Domíngos Gu'ntunes

Intor Geral da Secretaria